

NEOCOLONIALISMO E OS DILEMAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM ÁFRICA: O CASO DE CANTANHEZ NA GUINÉ- BISSAU

Lucas Jaime Indi ¹

RESUMO:

Este artigo visa compreender a complexidade de mecanismos de conservação ambiental em África, especialmente na Guiné-Bissau focando na vertente permeada pelo neocolonialismo. Parte-se da lógica de que no âmbito da conservação, a África tem enfrentado a prática designada como biopirataria do outro materializada no desejo do Norte global em regular e legitimar o acesso mercantil aos recursos naturais situado no Sul. Porque a discussão e adoção das estratégias para a solução dos problemas ecológicos transcendem as políticas nacionais de conservação ambiental passando a contemplar as políticas internacionais. Além disso, no contexto guineense, as próprias instituições estatais, organizações não governamentais e indígenas (autóctones de Cantanhez) se encontram em conflito devido a implementação de políticas de conservação e preservação do meio ambiente. Este trabalho é feito através da revisão de literatura com ênfase na análise de conteúdo, principalmente nas consultas de livros; dissertações; projetos de pesquisas e artigos relacionados a esta matéria. Perante esta investigação, vê-se que o neocolonialismo ambiental e a perplexidade de conservação de biodiversidade em África constituem necessidades de se avaliar discursos que estabeleceram um conjunto de legislações para a preservação ambiental procurando entender quais são as visões e perspectivas dos diferentes atores que participam na preservação de biodiversidade.

Palavra-chave: África, Neocolonialismo Ambiental, Dilemas de Conservação.

INTRODUÇÃO

Desde sempre o homem é produtor do seu própria destino. Dado a necessidade de manifestar a sua existência. E, diante disso, a terra não apenas é considerado como um espaço de aglomerados sistemas de vida interconectadas, mas também, pelo contrário, como um palco imprescindível para que os enredos façam visível a desconexão entre as vidas enquanto ela é um objeto de exploração. Em virtude dessa exploração assiste-se à chegada dos barcos europeus nos outros continentes (“era dos descobrimentos”), marcando o início de um tipo de *djumblumani*² que gerou uma interação violenta e angustiosa cuja especificidade segue linearmente um nível de destruição cada vez mais truculento e estúpida. Nesta linearidade

¹ Licenciando em Sociologia na Universidade de integração internacional da lusofonia afro-brasileira – UNILAB, aquimejun@gmail.com

² *Djumblumani* na Língua crioula da Guiné-Bissau significa disordem ou bagunça.

segue-se: o imperialismo, colonialismo; e neocolonialismo guiados pelos protótipos da globalização pregando a cooperação internacional bilateral entre as nações e corporações como uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento, tudo sob o serviço da economia capitalista global.

Dessa forma, embora, a natureza é um instrumento de vivência para os humanos, o que também não justifica a sua destruição a ponto de causar danos quase irreversíveis. Observa-se que a relação entre ambos envolve a globalização predatória e desigual, porque a natureza é historicamente vitimada. Além disso, para que o próprio homem tomasse o seu papel de forma mais acabada na sua consentânea encenação dramática precisou-se encontrar outras duas categorias extremamente interligadas: a coibição física (materiais bélicas) e subjetiva (ideologias) para com os quais vitimar desta vez não apenas a natureza, mas sim aqueles que ainda não vivem sob a premissa de que todos são entes separados da natureza.

O objetivo de compreender a complexidade de mecanismos de conservação ambiental em África, especialmente na Guiné-Bissau focando na vertente permeada pelo neocolonialismo se expressa na necessidade de repensar o modelo de conservação ambiental em que a inclusão de certos valores dos atores ambientalistas (indígenas) não deve ser apenas visto no discurso mas também na prática.

METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa feita através de análise de discurso ou conteúdo. Trata-se neste caso da revisão de literatura, principalmente nas consultas de livros; dissertações; projetos de pesquisas e artigos que discorrem sobre este assunto. A pesquisa com este caráter na concepção de Robert K. Yin (2010), seria a proposição atenciosa das questões ou objetivos da pesquisa que ocorreria primeiramente através de revisão minuciosa da literatura e com enfoque nos processos formais.

DESENVOLVIMENTO

1. Neocolonialismo Ambiental ou biopirataria do outro?

As independências dos países africanos não significaram o afastamento das antigas potenciais coloniais e países do Norte global do continente africano, pois estes procuraram a

partir de outras roupagens manter os seus interesses geoestratégicos. Diante disso, comercializar internacionalmente os recursos da diversidade biológica do continente de forma contrária às normas da Convenção sobre Diversidade Biológica³ não é, de fato, apenas uma prática residual em relação a um padrão estabelecido maioritariamente por um grupo de atores os quais suas propriedades intelectuais são consagrados pela ciência contemporânea, mas também, é violar as normas e os valores dos grupos tradicionais residentes em um ambiente cujos ecossistemas são preservados por muito tempo através de conhecimentos locais descredibilizados pela ciência moderna.

Posto isto, se percebe que esta prática se combina com o segundo exercício provavelmente mais ameaçador do imperialismo que é o Neocolonialismo. (N'KRUMAH, 1965, p. 06) alegou que;

O colonialismo de velho estilo não está, de modo algum, abolido. Constitui ainda um problema africano, mas está em retirada, por toda parte. Uma vez um território se tornando nominalmente independente, não é mais possível, como no século passado, inverter o processo. As colônias existentes podem continuar por mais tempo, mas não serão criadas novas colônias. Em lugar do colonialismo, como principal instrumento do capitalismo, temos hoje o neocolonialismo.⁴

Assim sendo, no quadro de uma prática designada como segundo estágio do imperialismo- observa-se o neocolonialismo ambiental visto como mecanismo estratégico de exploração de matérias primas africana em nome de um tipo de desenvolvimento inclusivo, mas que é excludente. Porque para Kwame N'krumah (1965, p. 06);

A essência do neocolonialismo é de que o Estado que a ele está sujeito é, teoricamente, independente e tem todos os adornos exteriores da soberania internacional. Na realidade, seu sistema econômico e, portanto, o seu sistema político é dirigido do exterior N'KRUMAH (1965, p. 06).

Com relação a política neocolonial no aspecto do desenvolvimento econômico e o seu impacto ecológico (SEIFFERT, 2014) ressalta que, o problema de sustentabilidade balizado pelos protótipos atuais de desenvolvimento capitalista-industrial e de hegemonia dos outros

³ Convenção sobre Diversidade Biológica seria conjunto de norma que balizam diferentes cosmovisão sobre a natureza para que dentro dos valores se equacionam algarismos matematicamente adequados em que as leis e formulas não seriam gerais, mas que regem cada contexto conforme uma lógica específica. Assim, cada conhecimento encaixaria à configuração de uma necessidade particular de preservação. Neste sentido, nenhum deles sentiria excluído das políticas de conservação ambiental. Mas o que se observa por vezes é que as normas internacionais baseiam no critério científico o que não torna compatível para todas realidades.

⁴ N'KRUMAH, KWAME. 1965, p. 06.

sobre os demais se apresenta no quadro de insustentabilidade. Trata-se, neste sentido, de duas correlações de forças antagônicas: de um lado, a lei de entropia⁵ que assinala os limites energéticos e matérias, pautando para uma questão qualitativa, de outro lado, o capital dirige para o imperativo de expansão infinita orientado pela lógica quantitativa do mercado.⁶

Numa das leituras possíveis, estas normas quantitativas do mercado mostram claro que a perplexidade de conservação de biodiversidade hoje em dia, em particular na África é o resultado de relações cínicas entre o econômico e o ecológico protagonizado por uma outra relação cínica entre o Norte e Sul Global, produzindo relações de interdependência entre o capital e a natureza e entre o Norte e o Sul global. E, estas interconexões estimularam o surgimento de novas nomenclaturas científicas que buscam interpretar a nossa verdadeira relação com o meio ambiente. Embora não possuem as únicas explicações cabíveis neste quadro interpretativo de colapsos climáticos e sociais à nível global.

Trata-se do *Antropoceno*, um conceito crítico que para Paul Crutzen e Eugenio Stoemer (2002) designa a nova era geológica em que as forças naturais e humanas se complexaram ao ponto de uma determinar o destino da outra. Ora, estes autores acreditam que, o *Antropoceno* pode provocar um incentivo para a redução das emissões de carbono e da perda de biodiversidade, através de leis de conservação e de ponderação de pedidos de justiça ambiental.

Embora possamos questionar como são articuladas as políticas públicas que garantem legislações ambientais adequadas para as diferentes especificidades de ecossistemas existentes no mundo (em África, sobretudo na Guiné-Bissau). Ou seja, quem sabe a condição básica de correspondermos aos benefícios do *Antropoceno* enquanto um conceito crítico a nossa culpa seria segundo a concepção de Dipesh Chakrabarty (2004), a necessidade duma razão maior que do ‘Iluminismo’. Voltando para a questão da dialética entre a entropia e o mercado capitalista, interroga-se o seguinte: até que ponto a razão (‘maior que do Iluminismo’) e a própria técnica científica poderão encontrar soluções para o problema climático? Como os conhecimentos ausentes dos laboratórios científicos se enquadram na busca destas soluções? Como esses saberes são tratados dentro das normas quantitativas de mercado capitalista veiculada pela

⁵ A entropia é discutida pela 2ª Lei da Termodinâmica e estabelece que parte da energia que circula em um sistema tende a perder-se para o meio, não podendo ser utilizado para produzir trabalho ou biomassa. Ela mede o grau de desorganização ou ineficiência de um sistema. Os sistemas gerados pelo homem são extremamente entrópicos quanto comparados aos sistemas naturais (SEIFFERT, 2014, p. 06).

⁶ Grifos nosso.

política de imperialismo e neocolonialismo? Com relação a estas perguntas, é imprescindível salientar que:

[...] hoje, à semelhança do que ocorreu nos arvores do sistema capitalista, as empresas multinacionais da indústria farmacêutica, da biotecnologia e da engenharia genética procuram transformar os indígenas em recursos, agora não em recursos de trabalho, mas antes em recursos genéticos, em instrumentos de acesso, não ao ouro e à prata, por via do conhecimento tradicional, à flora e à fauna, sobre a forma de biodiversidade (SANTOS, 2010, p.189).

Ainda sobre este assunto, fazendo alusão a multidimensionalidade da biodiversidade, constata-se que ela não apenas designa a diversidade de organismos vivos, genótipos, espécies e ecossistemas, entretanto, trata-se também dos conhecimentos que circundam essa diversidade. Contudo, o interesse econômico capitalista atual tem estorvado os conhecimentos tradicionais e etnobotânicos, dessa forma, os saberes indígenas sobre a biodiversidade e sua propagação através da publicação de estudos etnobotânicos já não correspondem a uma ética científica, mas as táticas de apropriação econômica de conhecimento (SANTOS, 2005). Diante desta circunstância designada como a usurpação dos saberes culturais dos povos ou a capitalização da etnobiodiversidade novas estratégias de negociação, revalorização e resistência, estão sendo propostas.

O movimento pela sobrevivência de povo Ogoni na Nigéria serve para ilustrar esse ponto. A resistência desse povo resultou na morte de vários reivindicadores. Por exemplo: “no caos que se seguiu, alega-se que 27 aldeias foram invadidas, resultando na morte de 2.000 Ogonis e o deslocamento de cerca de outros 80.000” (BROWN, 2006 *apud* BAMIDELE, 2016 p. 06).

Esses eventos constituem dilemas sociais de resistência e conservação de meio ambiente em África. Ou seja, para além do silenciamento dos povos colonizados ou vencidos, a própria submissão da natureza foi um fenômeno silencioso, invisível e impensável pelos protótipos civilizatórios que advogam o abuso sobre a natureza em detrimento do poder, do progresso e da globalização⁷. Nessa linha do raciocínio, Joan Martínez Alier (2018) afirmou que, no âmbito da conservação ambiental, o Sul Global – a África - enfrenta uma prática que foi designada como biopirataria do outro materializado no desejo do Norte em regular e legitimar o acesso mercantil aos recursos naturais situado no Sul. E, é nesta perspectiva que o próprio conceito da

⁷ Enrique Leff, 2015.

biodiversidade se alinha à convenção⁸ das Nações Unidas cuja a prática de conservação está fortemente vinculada a visão dominante da ciência e do capital, contudo os saberes sobre a biodiversidade são múltiplos e não cabem apenas a uma análise particular do conhecimento (SANTOS, 2005).

Em relação ao que se considera neste trabalho como o neocolonialismo ambiental, tendo como referência a própria dinâmica que marca as correlações de forças dentro dos processos balizadores no regime global de biodiversidade, detecta-se quatro (4) visões diferentes em que as três (3) primeiras comportam sob relações de interdependência e a última segue uma postura contraditória. Isso deve-se a relação de conservação e exploração ambiental entre o Norte e o Sul global da qual a África faz parte.

A visão *globalocentrica* preocupava-se fundamentalmente, com a proteção e gestão da biodiversidade. Suas estratégias para contrapor ameaças à biodiversidade ligam-se ao pensamento científico de pesquisa. Ao longo do tempo surgiu nas nações do terceiro mundo, uma concepção *nacionalista* que no âmbito dos interesses nacionais põem em pauta as negociações e estratégias de conservação da biodiversidade, porém, não fogem das recomendações da visão *globalocentrica* a que se refere o primeiro (Escobar, 1999 *apud* Santos, 2005).

Além disso, vivenciou-se a reinterpretação das ameaças à biodiversidade pelos *biodemocratas* ou das progressistas ONGs do Sul, caso que resulta na destruição de habitats através de megaprojetos de desenvolvimento na área agrícola agenciada pelo capital, pela ciência reducionista e enfatizado pelo consumo do Norte. Nesta visão (biodemocracia), o Norte passa a servir de espelho para o Sul na arena da utilização de biodiversidade. E por último segue a concepção da *autonomia cultural* que aparece como uma crítica ao conceito de “biodiversidade” enquanto uma criação hegemônica, procura-se construir novos espaços no interior da rede de biodiversidade que admitem a edificação de formas de desenvolvimento

⁸ Neste sentido, a convenção sobre a biodiversidade poderia servir como instrumento para a preservação ambiental ao mesmo tempo como instrumento que possibilite o acesso mercantil dos recursos naturais. Porque ela é como uma constituição global que sobrepuja a constituição nacional podendo, no entanto, contrapor as normas locais de conservação. Ou seja, na prática verifica-se o contrário do que está escrito. Exemplo: a luta por uma justiça ambiental do movimento pela sobrevivência de povo Ogoni na Nigéria pode adequar à logica de conservação por que esse povo quer seu ambiente conservado. Mas porque havia tanta injustiça nas suas reivindicações? É por que a economia do capital global sobrepõe valores de conservação?

associado a cultura, aos lugares e em projetos de vida, de modo a contestar orientações eurocêntricas.⁹

Com exceção ao prisma cultural, as outras visões nos evidenciam uma situação que pode ser lida simplesmente como uma forma de neocolonialismo ambiental, já que é notório os elementos simbólicos de dominação subjacentes a hegemonia ocidental (visão globalocêntrica) que teorizam e condicionam a prática de conservação ambiental no continente africano. Se percebe que nesta relação Norte e Sul global que se assenta a noção de patrimônio, seja ela natural, nacional, mundial e cultural da humanidade configurado enquanto conceitos estabelecidos de cima para baixo. Neste sentido, trata-se de relação neocolonial marcada pelos interesses lucrativos do capital global em que uns ganham e outros perdem.

Como se vê, o neocolonialismo ambiental constitui diferentes formas de perplexidades de viveres na sociedade: cultura; meio ambiente; economia e política nos países africanos e particularmente na Guiné-Bissau. Por esta razão há uma necessidade urgente de se avaliar as legislações de preservação ambiental procurando, compreender quais são as visões e perspectivas dos diferentes atores que participam na preservação de biodiversidade em África. Retomarei este assunto no final do texto.

2. Perplexidade da conservação de biodiversidade na Guiné-Bissau: O caso de parque nacional florestas de Cantanhez

As abordagens a seguir tratam-se de um contexto histórico de exploração e preservação dos recursos naturais em que, para além da degradação ambiental, as próprias instituições estatais, organizações não governamentais e indígenas se encontram em conflitos devido a implementação de políticas de conservação e preservação do meio ambiente na região de Tombali no Sul do país (Cubucaré¹⁰). Essa situação envolve um conflito político pela hegemonia e controle dos recursos entre diferentes atores no âmbito local e, entre estes com atores externos que tentam aplicar outras formas de conservação dos recursos naturais num contexto em que interesses sobre recursos são diferentes.

O advento histórico relativo ao período da luta armada, sobretudo no que refere a sua consequência sobre a população de Cubucaré - Cantanhez - nos explica que os ataques dos aviões portugueses e a convocação dos homens para a frente de guerra contra o colonialismo

⁹ Arturo Escobar, 1999 *apud* Boaventura Sousa Santos, 2005.

¹⁰ Cubucaré é nome duma aldeia da região de Tombali no Sul de Guiné-Bissau onde situa as florestas de Cantanhez.

resultou no abandono dos terrenos e reduziu significativamente os números de bolanhas (SALVATERRA, 2017).

Muitas alterações decorrentes neste período tiveram repercussão na época depois da independência. A nacionalização da terra foi um destes fatores que derrubou o poder da autoridade tradicional no processo de preservação da natureza, sendo, entretanto, substituída pelos representantes do Estado. Porém, este sistema estatal de guardas florestais foi quase totalmente frágil devido à falta de meios de transporte, o baixo salário e o pouco número de guardas, razões que os teriam conduzido a não serem honestos. Consequentemente, o conceito de democracia que provém das eleições de 1994¹¹ tornou motivo das contestações por parte das outras etnias à hegemonia Nalu sobre preservação dos recursos naturais.

O mais importante ainda para ressaltar é que o processo que originou a criação do parque de Cantanhez teve início em 1992, através de apoio do escritório local da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e de vários outros doadores que estimularam as três ONGs recém-criadas na altura por servidores públicos a implementarem um projeto designado por “salvaguarda das florestas de Cantanhez”. Neste processo o documento daquele projeto não contou com a participação da população da região. Contrariamente, apenas agentes externos e um pequeno grupo de associações de agricultores e ONGs foram vistos como os principais “protagonistas” do projeto (AD et al.1992 *apud* TEMUDO, 2009).

Essa situação constitui um dos principais dilemas de preservação ambiental no país especialmente nesta área, porque o próprio modelo que subjaz as normas estatal e de ONGs influenciou a dinâmica de gestão tradicional de recursos e altera de forma significativa a concepção endógena sobre o meio ambiente. Também ela gerou uma desigualdade entre os autóctones de Cubucaré (Cantanhez).

Ainda a escritora salienta que a questão mais grave relativa a este problema é que o projeto demarcou as manchas florestais, extrapolando as áreas dos antigos “matos *malgosse*”¹² e zonas tampão, o que gera um grande sofrimento à população, porque se percebe que o acesso aos recursos está sendo reduzido a um número restrito de produtores (TEMUDO 1995 *apud*

¹¹ As primeiras eleições em 1994 trouxeram o conceito de democracia entendido por restantes de etnias da região de Tombali como igualdade perante os direitos nacionais e locais, sobretudo na preservação ambiental, motivo pelo qual se contestaram à hegemonia do grupo étnico Nalu sobre a sua forma de utilização e preservação do meio ambiente (TEMUDO, 2012-grifo nosso).

¹² “Para Marina P. Temudo (2009, p. 07) os “matos *malgosse*” são pequenos nichos florestais (situados nas florestas densas sub-húmidas) onde se encontram os locais de culto e que pelas descrições são espaços relativamente circulares com uma área inferior a um hectare”.

TEMUDO, 2009). Essa situação gerou contestação e acusações no cheio da população local, sobretudo por parte dos *Nalu*, visto que:

A livre entrada nos “matos”, outrora considerados *malgosse*, dos técnicos do projeto e de investigadores, financiadores e avaliadores “os brancos” em simples visitas ou em missões de estudo para as quais não é pedida autorização aos “donos do chão”, vem criar a ideia nas restantes etnias de que “os nalus venderam os matos aos brancos”. Paralelamente, os nalus não compreendem qual a razão da escolha das suas florestas pelo projeto – havendo outras na Guiné-Bissau, suspeitando que se trataria de uma tentativa para lhes roubar os *irãs*¹³. Agentes externos e financiadores são acusados de, através do projeto, tentarem estabelecer contratos com os *irãs* para os levarem consigo (TEMUDO, 2009, p.14).

Um país como a Guiné-Bissau em que a população depende muito do sector primário, dos serviços ecossistêmicos, impedi-las de usufruir de recursos a que são disponíveis bem como das atividades religiosas a que praticam nesse espaço constitui o aumento de pobreza e sofrimento. Por que antes de tudo, o Estado deve buscar condições que substituam a perda causada pela proibição de acesso a esta área. O que implica garantir emprego para esta população. Além disso, tal forma de conservação poder ser lida na visão *nalu* como um distanciamento entre a natureza e o Humano. Porque na visão desta a preservação ambiental requer ambientes conservados pela presença humana e não necessariamente a sua ausência.

Até porque a necessidade de intervenção foi construída em torno do argumento de que existe uma taxa crescente de desmatamento das “últimas relíquias” da floresta sub-húmida do Sul (cantanhez) que tinha que ser protegida do crescimento populacional e da agricultura itinerante. Essa ideia também foi baseada em uma suposição implícita de que nenhuma instituição de gestão de recursos naturais existia no lugar. Por esta razão, os habitantes locais, em particular os *donus de tchon* alegam através duma entrevista que:¹⁴

“Desde os nossos pais que há matos que a população nunca desmatou”; “Nós não precisamos que nenhum projeto nos venha dizer para guardarmos o mato. Se eles quando chegaram viram os matos aqui, foi porque nós os guardámos desde o tempo dos nossos avós” (TEMUDO, 2009 p.14).

À vista disso, trata-se no cenário guineense de um contexto em que “as vantagens de modernização e independência são privilégios de uma minoria. Se existisse uma coisa da qual

¹³ *Irãn*- “Termo do crioulo da Guiné-Bissau que designa os espíritos dos ancestrais que habitam com os indivíduos na comunidade. No caso dos nalus fazem parte dos proprietários da terra” (TEMUDO,2009).

¹⁴ Marina P. Temudo, 2009.

os camponeses têm uma clara consciência, é essa” (M’BALI, 1989, p. 85). Esse conflito conduziu os jovens a criarem uma associação designada por *União dos Comitês de Cogestão dos 15 Matos Reservados de Cantanhez* (UCCMRC) justificando que os “brancos” e as ONG locais deveriam adequadamente contribuir para que as matas fossem preservadas, caso valorizarem as suas florestas.

Diante desta perplexidade de conservação de recursos naturais é importante questionar de quem pertence esse patrimônio? Ou seja, na lógica do mercado ao apoio para o desenvolvimento até que ponto esse “patrimônio sagrado” alcançará o “patrimônio mundial” em contrapartida de quê? Aliás, “o liberalismo triunfa e as florestas parecem estar a libertar-se do seu valor simbólico para se constituírem uma mercadoria no eco mercado mundial” (TEMUDO, 2009, p.15). Esta desigualdade é o que constitui a base de antagonismo entre a Lei de entropia e a Lei quantitativo do mercado. Fica ainda uma indagação: como são articuladas as distintas concepções sobre o meio ambiente numa circunstância em que as diferentes perspectivas aí presentes determinaram a forma de preservação ambiental?

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como já afirmado, a retirada dos países ocidentais no continente africano simboliza formalmente o fim do colonialismo e a tomada das “independências”, mas na prática assiste-se o neocolonialismo e a dependência destes países para com os do ocidente, mas no caso Guineense, essa dependência se vê seja no Sul como também no Norte global. Ou seja, assiste-se na prática uma semelhança entre o modo de governança do Estado guineense com o processo de invasão ocidental nos territórios tradicionais africanos. Porque em alguns casos a comunidade étnica tradicional é coagida a admitir a administração política autoritária do novo colonizador (Estado). O próprio controle dos países designados periféricos pelos hegemônicos é vista como uma nova forma de invasão ocidental em que alguns sítios nacionais se tornam patrimônios mundiais através da notória cooperação bilateral internacional.

Contudo existe as leis de conservação, assiste-se cortes ilegais de madeira nas florestas densas no Sul, principalmente a partir do ano 2012, no período de transição democrática. A china figura nesta linha no contexto do Sul explorando a madeira na Guiné-Bissau. A própria ideia de gestão financeira dos recursos impulsiona choques em relação a visão e perspectivas sobre o uso dos recursos. O caso desse conflito na preservação de florestas de Cantanhez não

está isento dessa lógica. Sendo assim, as matas de Cantanhez não têm como escapar da força do capital subjacente à lógica estratégica do Estado, corporações ou das ONGs. Embora o discurso sobre a preservação ambiental no país ainda enfatiza a gestão participativa, mas autonomia da gestão e o poder decisório está fortemente disponível a autoridade estatal. Esta que sofre a influência de organismos internacionais e ONGs. Sendo assim, os grupos indígenas, particularmente os (nalu) figuram como atores que não encontram o eco de suas vozes face às suas perplexidades. Na Guiné-Bissau, o problema do meio ambiente pode estar em parte nas leis, mas ela reside fundamentalmente na execução da cultura jurídica sobre a natureza enquanto parte integrante da convivência humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É relevante que o Estado guineense empreendesse a política de conservação que permita a inclusão das outras vozes (indígenas – grupos étnicos). As próprias leis precisam ser aplicadas em conformidade com a realidade local. Não se trata de privilegiar um ator em detrimento do outro. A necessidade de desenvolver o país é visível, mas como e sob quais condições se deve fazê-lo é o que importa, porém, a essa necessidade não deve causar o sofrimento que o povo não almeja.

Sendo assim, este trabalho procura apresentar uma perspectiva crítica de pensar e agir relativamente a injustiça que permeia a preservação ambiental no continente, especificamente na Guiné-Bissau. Em que alguns atores exercem fortemente influência sobre o Estado colocando megaprojetos de desenvolvimento que acarretam consequência ambiental; sociocultural e econômica muito negativa. Por isso, sempre na cooperação é necessário comparar os ganhos e as perdas, para depois tomar decisão. quando as perdas forem maiores é melhor deixar de cooperar. Portanto, a África, principalmente a Guiné-Bissau, precisa avaliar de forma crítica as produções discursivas que estabelecem um conjunto de legislações em torno da preservação ambiental no continente.

AGRADECIMENTOS

Direciono meus agradecimentos à comissão organizadora do VI encontro internacional de jovens investigadores (VI JOINBR) pelo brilhante trabalho feito e para essa oportunidade

da qual me possibilitaria compartilhar meu trabalho com outras entidades e pessoas, nisso aproveito também agradecer a UNILAB a universidade que estou formando em sociologia.

REFERÊNCIAS

ALIER, Joan Martínez. **Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2018.

BAMIDELE, Oluwaseun. **Ressurgimento Da Milícia Em Ogoniland: Perspectiva Socioeconômica**. Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais Brazilian Journal of Strategy & International Relations, 2016.

CHAKRABARTY, Dipesh. **o clima da história: quatro teses**. Publicado originalmente em: *CriticalInquiry*, 35 (2009).

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11 ed. In: Petrópolis, RJ vozes, 2015.

M'BALI, Faustino. **O Estado e os camponeses perante o constrangimento do desenvolvimento**. Instituto nacional de estudos e pesquisa. In: Revista de estudos guineenses, n. 8 jul. 1989.

N'KRUMAH, Kwame. **Neo-colonialism, the last stage of imperialism**. In: Editora civilização brasileira S, A. 1965.

SANTOS, Boaventura Sousa Santos. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3 ed. In: Cortez-São Paulo, 2010.

SANTOS, Boaventura Sousa Santos. **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: In: Civilização Brasileira, 2005.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardine. **Gestão ambiental: instrumentos, esfera de ação e educação ambiental**. 3 ed. In: Atlas-São Paulo, 2014.

TEMUDO, Marina Padrão. **A narrativa da degradação ambiental no sul da Guiné-Bissau**. In: Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, 2009. Disponível em: <http://journals.openedition.org/etnografica/1341>. Acesso em 10 Jn 2019.

TEMUDO, Marina Padrão. **Conservation and Society: “the white men bought the forests”: conservation and contestation in Guinea-Bissau, western África**. In: Tropical Research Institute, Lisbon, Portugal and African Studies Center. In: University of Oxford, UK, 2012.